



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA– SC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Recurso nº 001: A candidata de inscrição nº 266 impetrou recurso contra nota da prova objetiva.

Despacho/Justificativa: Indeferido. As notas publicadas condizem com as marcações dos cartões-resposta. Cópia dos cartões-resposta serão enviados para o e-mail cadastrado da candidata.

Recurso nº 002: A candidata de inscrição nº 008 impetrou recurso contra nota da prova objetiva e de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. As notas publicadas condizem com as marcações dos cartões-resposta. Com relação ao cargo de Professor de Educação Infantil, conforme edital, a candidata está reprovada, portanto não se justifica a publicação de nota de títulos para este cargo. Cópia dos cartões-resposta serão enviados para o e-mail cadastrado da candidata.

Recurso nº 003: A candidata de inscrição nº 012 impetrou recurso contra nota da prova objetiva e da nota de prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. As notas publicadas condizem com as marcações dos cartões-resposta. Com relação à nota da prova de títulos, no ano passado, a tabela de contagem era diferente, por isso a diferença na pontuação. Cópia dos cartões-resposta serão enviados para o e-mail cadastrado da candidata.

Recurso nº 004: A candidata de inscrição nº 217 impetrou recurso contra nota da prova objetiva e da nota de prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. As notas publicadas condizem com as marcações dos cartões-resposta. Com relação à nota da prova de títulos, a candidata apenas entregou cópia de certificado de conclusão de ensino médio, não tendo entregue nenhum comprovante de tempo de serviço. Cópia dos cartões-resposta serão enviados para o e-mail cadastrado da candidata.

Recurso nº 005: O candidato de inscrição nº 333 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. Conforme Anexo IV do edital o candidato obteve pontuação máxima nos quesitos de curso de aperfeiçoamento e de tempo de serviço. Para poder alcançar a nota 7,5 o candidato deveria apresentar título de mestrado.

Recurso nº 006: A candidata de inscrição nº 141 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Deferido. Após conferência dos documentos apresentados para prova de títulos a banca decide reclassificar a candidata nos cargos de Professor de Anos Iniciais – Licenciatura Plena e Professor de Educação Infantil – Licenciatura Plena.

Recurso nº 007: A candidata de inscrição nº 274 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Deferido. Após conferência dos documentos apresentados para prova de títulos a banca decide reclassificar a candidata nos cargos de Professor de Anos Iniciais – Estudante de Licenciatura a partir da 4ª Fase.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Recurso nº 008: A candidata de inscrição nº 042 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Deferido. Após conferência dos documentos apresentados para prova de títulos a banca decide alterar a nota de títulos para 1,25.

Recurso nº 009: A candidata de inscrição nº 047 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. Conforme Anexo I do edital a candidata deve, pelo menos, estar cursando a 4ª Fase em curso de licenciatura.

Recurso nº 010: A candidata de inscrição nº 191 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. A candidata apresentou comprovante de matrícula que não expressa a fase em que está cursando, sendo que conforme Anexo IV do edital deveria ser entregue atestado de frequência no curso para o qual se inscreveu.

Recurso nº 011: A candidata de inscrição nº 014 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. A candidata apresentou um documento chamado extrato de matrícula que não expressa a fase em que está cursando, sendo que conforme Anexo IV do edital deveria ser entregue atestado de frequência no curso para o qual se inscreveu.

Recurso nº 012: A candidata de inscrição nº 230 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Deferido. Após conferência dos documentos apresentados para prova de títulos a banca decide alterar a nota de títulos para 5,50.

Recurso nº 013: A candidata de inscrição nº 053 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. Os documentos entregues pela candidata atestam um tempo de serviço de 30 meses e não 37, pois não podem ser computados tempos de serviço concomitantes.

Recurso nº 014: O candidato de inscrição nº 190 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. O candidato apresentou comprovante de matrícula que não expressa a fase em que está cursando, sendo que conforme Anexo IV do edital deveria ser entregue atestado de frequência no curso para o qual se inscreveu.

Recurso nº 015: A candidata de inscrição nº 221 impetrou recurso contra nota da prova escrita e da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Deferido. Após conferência dos documentos apresentados para prova de títulos a banca decide alterar a nota de títulos para 0,16 e classificar a candidata que aparece como reprovada, e conforme o edital para o cargo escolhido pela candidata considera-se reprovado apenas os candidatos que tirem nota inferior à 3,0.

Recurso nº 016: A candidata de inscrição nº 219 impetrou recurso contra classificação provisória.

Despacho/Justificativa: Deferido. A candidata na aparece na listagem da classificação provisória, após a banca proceder a conferência da lista de presença e do cartão-resposta decide publicar a nota da candidata ao cargo de Professor de Geografia, com os seguintes acertos: Conhecimento Gerais: 1,2 e Conhecimentos Específicos: 1,4 totalizando Nota Final de 2,6, que conforme o item 6.2.1 do edital classifica a candidata como reprovada. Cópia do cartão-resposta será enviado para o e-mail cadastrado da candidata.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Recurso nº 017: A candidata de inscrição nº 139 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Indeferido. Os documentos entregues pela candidata atestam um tempo de serviço de 18 meses que, conforme o Anexo IV do edital, devem ser multiplicados por 0,015 que resulta no total de 0,27 pontos.

Recurso nº 018: A candidata de inscrição nº 057 impetrou recurso contra notas e classificação provisória.

Despacho/Justificativa: Deferido. A candidata questiona o fato de não ter sido julgado seu recurso contra a questão nº 14 da prova de conhecimentos específicos do cargo de Professor de Ciências. A banca ao rever os recursos interpostos decide pela anulação da questão referida pelo fato de que a alternativa a ser assinalada, conforme gabarito, "C" consta como sendo II, III e VI, onde não existe alternativa VI na referida questão. Dessa forma decide-se pela anulação da questão e reclassificação das notas dos candidatos a este cargo.

Pescaria Brava, 03 de dezembro de 2014.